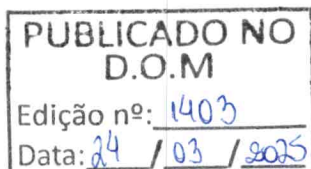




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.459 DE 24 DE MARÇO DE 2025.



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.631,12 (quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e doze centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal: 000.0082-3 e Banco do Brasil: 90005-2:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
519	02.14.03 08.243 0087 2210 3.3.90.39.00 03.510.0000		03.510.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	10.000,00
676	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.93.00 02.100.0112		02.100.0112 Conv.2022.018795-1-Curso Escola Beleza- Manicure/Pedicure	5.631,12

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 24 de março de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo